Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Esp.Sto.do Pinhal SP.

Proc. nº 0005657-77.2014.8.26.0180
2ª Vara Cível
c. Sentença – Despejo
Nadir Barbosa Henrique

NADIR BARBOSA HENRIQUE, qualificada nos autos acima, esclarece, como já manifestado, não tem nada a opor quanto ao laudo de avaliação de fls. 448, restando, se for o caso, a atualização do referido laudo.

No mais, atualiza o valor da execução nessa data, reiterando seja designado leilão do referido do bem.

Esclarece mais, que a exequente litiga sobre os auspícios da Justiça Gratuita.

Atualização do valor em execução- Lei 14.905/2024

Valor de fls. 441- 15/01/2024 -R$ 21.782,94
01/24 R$ 21.782,94 : 93.168579 x 102.181650 = R$ 23.890,20
1% a.m. 25 meses R$ 5.972,55 = R$ 29.862,75

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Esp. Sto.do Pinhal-SP,
10 de fevereiro de 2.026.

Luiz Roberto Barboza
OAB 75.505/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO BARBOZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 23:12 , sob o número WESP26700024471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005657-77.2014.8.26.0180 e código Zjo7Xbwz.